



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 1498 /GP

Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

Senhor Presidente:

Submeto à apreciação dessa Câmara de Vereadores a presente Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 009/17, referente à criação do Fundo Municipal de Segurança Pública (FUMSEG), conforme protocolo realizado em 7 de julho de 2017.

A alteração ora proposta atende à Instrução nº 002/2017, emitida pelo Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira (CGOF), com o intuito de proporcionar a consecução deste projeto já no exercício corrente.

Assim, a presente mensagem inclui novo artigo ao PLCE nº 009/2017, apenas para possibilitar a execução imediata de despesas do tão desejado FUMSEG.

Valho-me da oportunidade, Senhor Presidente, para reiterar-lhe as expressões de meu elevado apreço.

Atenciosamente,

Gustavo Bohrer Paim,
Prefeito, em exercício.

A Sua Excelência, o Vereador Cássio Trogildo,
Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Mensagem Retificativa ao PLCE 009/2017.

I – Inclui, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. X Fica autorizada a abertura de créditos especiais para a consecução de despesas do FUMSEG no exercício econômico-financeiro da vigência desta Lei.”